DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais | **Decretos**

DECRETO Nº 5255 , DE 29 DE MAIO DE 2019 - LEI N.2393

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$349.719,55 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

15	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	
16	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	15.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	
17	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	5.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	
22	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	5.000,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPP	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	
28	04.122.0002.2004.0000	Manutenção da Procuradoria	10.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	
58	06.181.0181.2005.0000	Manutenção da Guarda Municipal	5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	
73	06.182.0181.2048.0000	Apoio a manutenção do corpo de bombeiros	1.090,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

02 02 00 GESTÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº 5255 , DE 29 DE MAIO DE 2019 - LEI N.2393

02 02 00	GESTÃO E FINANÇAS			
94	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	15.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
02 04 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
127	08.243.0004.2012.0000	Proteção Basica	48.050,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	510 000	Assistencia Social-Geral		
137	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média Complexidade	52.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	510 000	Assistencia Social-Geral		
145	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média Complexidade	1.123,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	510 000	Assistencia Social-Geral		
02 05 00	Serviços Educacionais			
157	12.306.0005.2014.0000	Manutencao da Merenda Escolar	38.220,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02	00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
	220 021	MERENDA ESTADUAL		
02 06 01	Educação Básica			
178	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	45.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	Ensino Fundamental		
02 06 02	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB			
245	12.367.0006.2019.0000	Manutenção da Educação Especial	10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	240 000	Educação Especial		
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
257	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	12.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		

DECRETO Nº 5255 , DE 29 DE MAIO DE 2019 - LEI N.2393

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	261	10.301.0007.2022.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Saúde - Geral	3.966,00 F.R.: 0 01	00
	268	10.301.0007.2022.0000 3.3.90.32.00 01 310 000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUI TESOURO Saúde - Geral	1.960,55 F.R.: 0 01	00
	273	10.301.0007.2022.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Saúde - Geral	36.510,00 F.R.: 0 01	00
	301	10.304.0007.2042.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	Manutenção da Vigilância Epidemiologica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Saúde - Geral	2.000,00 F.R.: 0 01	00
02	08	00	CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO		
	328	13.392.0008.2023.0000 3.1.91.13.00 01 110 000	Manutencao da Promoção de Eventos Culturais e Turismo OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO Recurso Proprio do Municipio	1.000,00 F.R.: 0 01	00
	330	13.392.0008.2023.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manutencao da Promoção de Eventos Culturais e Turismo MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recurso Proprio do Municipio	460,00 F.R.: 0 01	00
	339	27.813.0008.2024.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	Promoção do Desporto Amador OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recurso Proprio do Municipio	1.000,00 F.R.: 0 01	00
	345	27.813.0008.2024.0000 3.3.91.39.00 01 110 000	Promoção do Desporto Amador OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TESOURO Recurso Proprio do Municipio	3.000,00 F.R.: 0 01	00
02	09	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		
	361	20.601.0009.2025.0000 3.3.91.39.00 01 110 000	Manutenção da Agricultura e Abastecimento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TESOURO Recurso Proprio do Municipio	1.200,00 F.R.: 0 01	00

DECRETO Nº 5255 , DE 29 DE MAIO DE 2019 - LEI N.2393

02 10 00 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

372	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	750,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	
373	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	3.740,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

02 11 00 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

386	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais	22.850,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	
391	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais	3.800,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

13	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	
18	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-530,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	
76	06.182.0181.2048.0000	Apoio a manutenção do corpo de bombeiros	-560,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IN	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

120	08.243.0004.2012.0000	Proteção Basica	-18.173,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	Assistencia Social-Geral	

DECRETO Nº 5255 , DE 29 DE MAIO DE 2019 - LEI N.2393

02	04 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	123	08.243.0004.2012.0000	Proteção Basica	-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	Assistencia Social-Geral		
	134	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média Complexidade	-52.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	Assistencia Social-Geral		
	141	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média Complexidade	-21.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	Assistencia Social-Geral		
02	06 01	Educação Básica			
	175	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-45.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		220 000	Ensino Fundamental		
02	06 02	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB			
	220	12.361.0006.2021.0000	Manutenção do FUNDEB 40%	-38.220,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 02 00
		02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
		262 000	Educação - FUNDEB - Outros 40%		
	247	12.367.0006.2019.0000	Manutenção da Educação Especial	-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		240 000	Educação Especial		
02	07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	277	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-570,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	Saúde - Geral		
	278	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-930,05	
		3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IN	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	Saúde - Geral		

DECRETO Nº 5255 , DE 29 DE MAIO DE 2019 - LEI N.2393

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

280	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-600,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		
298	10.304.0007.2042.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiologica	-2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		
318	10.305.0007.2043.0000	Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar	-52.336,50	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		

02 08 00 CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

335	13.392.0008.2023.0000	Manutencao da Promoção de Eventos Culturais e Turismo	-460,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
341	27.813.0008.2024.0000	Promoção do Desporto Amador	-3.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		

02 09 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIEN

358	20.601.0009.2025.0000	Manutenção da Agricultura e Abastecimento	-1.200,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		

02 10 00 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

367	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	-52.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
370	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	-1.700,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		

02 11 00 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

DECRETO Nº 5255 , DE 29 DE MAIO DE 2019 - LEI N.2393

02	11 00	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO		
396		15.452.0010.2029.0000	Manutenção da Iluminação Pública	-9.850,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	Recurso Proprio do Municipio	
403		15.452.0010.2047.0000	Manutenção de Cemitério Municipal	-3.800,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	Recurso Proprio do Municipio	
414		17.512.0302.2046.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar	-2.790,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	Recurso Proprio do Municipio	
418		17.512.0302.2046.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar	-13.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	Recurso Proprio do Municipio	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, 29 DE MAIO DE 2019.

CELSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de Escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Eletronico desta municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO
ESCRITURÁRIA